



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
0000275

Data e Hora da Emissão
19/04/2017 15:43:00

Código de Verificação
 100C.8AB8.A197.58C0.D6BE.EBFC.73FE.1CAB



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INOP - INSTITUTO NACIONAL DE OPINIAO PUBLICA LTDA**
 CPF / CNPJ: **14.266.926/0001-38** Inscrição Municipal: **78051000**
 Endereço: **R ACYR MARQUES 13 - BAIRRO COHAB ANIL III - CEP: 65050010**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: Telephone: **(98) 32441422**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ANTONIO DA CRUZ FIGUEIRA**
 CPF/CNPJ: **354.917.443-87** Inscrição Municipal:
 Endereço: **AV DOS HOLANDESES 5 - BAIRRO CALHAU - CEP: 65000000**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: Telephone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: REFERENTE A PESQUISA DE OPINIÃO QUANTO AS REIVINDICAÇÕES E PRIORIDADES DA POPULAÇÃO NOS MUNICIPIOS DE JITAPECURU MIRIM E VARGEM GRANDE.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PESQUISA DE OPINIÃO	1	10.000,00	10.000,00

RECEBIDO

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 10.000,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 500,00
--	--	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: Substituta da Nota **275**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL COM PAGAMENTO** Mês de **04/2017**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **829979900 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS**
 Serviço: **1701 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANALISE,**

Informações Pagamento: Paga em 19/04/2017 na guia de N° 9969777

OBSERVAÇÃO: Em conformidade com o art. 1º c/c art. 4º, II da Lei nº 5.826, de 20.12.2013, o prestador de serviços se encontra submetido a Regime Especial de Fiscalização, razão pela qual deve recolher o imposto referente à nota fiscal que emitir de forma antecipada, não cabendo retenção do ISSQN pelo tomador que for responsável tributário